SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2248

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 003/20

PORTARIA Nº. 003/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Tesoureira da Câmara Municipal, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, residente e domiciliada na Av. Lazaro Xavier nº 42, Centro, nesta cidade, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Colare Pessoal no dia 05 de fevereiro, e Colare Folha junto a Centi no dia 06 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:559F4B27

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 004/20

PORTARIA Nº. 004/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LUANA BARBOSA CABRAL,** brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número **034.355.131-44,** portadora da Cédula de Identidade RG **5445826** SPTC-GO, residente e domiciliada na Avenida da saudade nº 32- Capelinha, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Colare Pessoal, em Goiânia – Goiás, no dia 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8E1A3B72

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/20

PORTARIA Nº 005/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**,** residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro I nº 129, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia no dia 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8F3816B8

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/20

PORTARIA Nº 006/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **ANIZIA PAULA FONSECA CUNHA**, brasileira, união estável, lotada no cargo de Coordenadora do Controle Interno, inscrita no CPF 397.054.551-04, RG 1.708.034 SSP-GO**,** residente e domiciliada na Rua Pequi nº 07- Parque Primavera, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo 1°do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Colare Pessoal, em Goiânia – Goiàs, no dia 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2867D1B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 008

PORTARIA FMAS Nº 008/2020

Aporé – Goiás, 03 de Fevereiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, **Andréia Ferreira de Carvalho**, CPF: 985.662.701-000, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a viajar para Goiânia/GO, para participar de uma reunião do COEGEMAS, com saída marcada para o dia 30/01/2020, e retorno previsto para o dia 31/01/2020, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte. (03/02/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:36385891

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 009

PORTARIA FMAS Nº 009/2020

Aporé – Goiás, 05 de Fevereiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - **Complementação da Portaria 007/2020** que autoriza o Servidor, **Heleno Junior Serafim de Carvalho**, CPF: 021.355.801-71, comissionado no cargo de Gerente de Estradas e Rodagens, designado como motorista, a viajar para Goiânia/GO, para levar Secretaria de Assistência Social para uma reunião do COEGEMAS, conduzindo o Veículo VW Virtus PRK 5846, com saída marcada para o dia 30/01/2020, e retorno previsto para o dia 31/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco de Fevereiro do ano de dois mil e vinte. (05/02/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:12B9C275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA 008

ERRATA N° 008

Venho por meio deste, **CORRIGIR O TEXTO** da portaria de viagem nº 086/2020 de 03 de fevereiro de 2020, do servidor: **HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:
CONDUZINDO O VEÍCULO: VAN- PLACA: PRI- 4748.

Leia-se:
CONDUZINDO O VEÍCULO: VAN- PLACA: PRI- 3738.

Aporé-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020).

_____
SILVANA FERNANDES DA SILVA

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7B8C163A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°090

PORTARIA FMS Nº 090/2020 - 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia 04/02/2020, e retorno para o dia: 05/02/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 *(trezentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00.(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,0. Totalizando o valor de R$385,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:02E2F4CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°091

PORTARIA FMS Nº 091/2020 - 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 05/02/2020, com retorno previsto para o dia: 06/02/2020, conduzindo o veículo:FIAT MOBI– PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00.(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$150,00.Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F7EEA35F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°088

PORTARIA FMS Nº 088 - 2020 - 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 com saída no dia: 16/01/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada).Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5FE87007

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 033

PORTARIA Nº 033/2020 APORÉ-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Mitsubishi

Pajero, placa PRA-8418**, LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO NAS CIDADES DE GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS GABINETES DOS DEPUTADOS JOSÉ MARIO E ADRIANO DO BALDY, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNASA E BRASILIA/DF NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS,** com saída no dia **03/02/2020** e retorno previsto para o dia **05/02/2020,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 400,00, **com o valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (05/02/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:80D0E041

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 031

ERRATA Nº 003/2020

Venho por meio deste, informar o cancelamento da portaria Municipal de Viagem Nº 031/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **FABRICIO DE LIMA SILVA** ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás,*** aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D4370968

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:010/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 010/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de fevereiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:08D8CDC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:010/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exmo. Sr Francisco Ronildo Galdino**,** Secretário Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 04 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário De Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F6A91784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:0010/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 010/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 05 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2BD4D351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 001/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAMILA TIAGO FREITAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob

a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0FACB45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 002/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:576D1FB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 003/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 003/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GISLANE BANDEIRA LOPES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CB18A0F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 004/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 004/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2E5F1B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 005/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 005/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAVID WILQUERSON TORRES COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44F908C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 006/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 006/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCISCO EDUARDO MACHADO CÂMARA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9257C684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 007/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 007/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo,

urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7709FF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 008/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 008/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:856D96AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 085/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 085/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2EC2CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 083/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 083/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE 53398564100 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento, informação e auditoria dos Sistemas de Informações em Saúde (SIA, AIH, TABWIN, TABNET, PPI) para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4567243E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 087/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 087/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARGARIDA DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria/assessoria jurídica à Secretaria Municipal de Chapadão do Céu, para instrumentalizar à gestão municipal de saúde com informações técnicas e jurídicas sobre políticas públicas do SUS, fomentar o diálogo interinstitucional com os demais Poderes da República de modo especializado, em especial às demandas judiciais na área da saúde pública, a se realizar mediante pareceres técnicos - jurídicos e consultas verbais acerca dos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, nos atos representativos, auditorias e demais afins na Área da Saúde.
VALOR: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE14BC4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2020

Contrato n° 011/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MARLENE SIMÕES DUARTE
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Vigência: 31/01/2020 À 31/12/2020
Valor: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
Dotação: 08.244.125.2.095-3.3.90.36 FICHA 526 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/01/2020
Dispensa de Licitação n° 008/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:CABB4E6B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 013/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispensa Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste município.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para: Locação do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, Centro - Mara Rosa - GO de propriedade de **MARLENE SIMÕES DUARTE.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EFDA5A21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **19 de fevereiro de 2020**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço global**, visando **contratação de empresa para instalação de caixa d' agua de acordo com o projeto básico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:294181E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019045258-1

Nº. DO PROCESSO: 2019045258
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ n° 21.271.212/0001-83.
OBJETO: Transporte Escolar zona rural, linha PINGA FOGO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA009245

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019045258-2

Nº. DO PROCESSO: 2019045258
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ n° 21.271.212/0001-83.
OBJETO: Transporte Escolar zona rural, linha DIAMANTINO I.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58EEF4C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019045258-3

Nº. DO PROCESSO: 2019045258
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ n° 21.271.212/0001-83.
OBJETO: Transporte Escolar zona rural, linha ANTONIO MESSIAS.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9763CF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020002424

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **ADENEVALDO RODRIGUES DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B63B758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020000281

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **GEANSLE MARCIO CAMPOS RESENDE**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 19.559,13 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de janeiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D435476F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020002423

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **GEANSLE MARCIO CAMPOS RESENDE**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:163FCB1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020001891

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 d outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de cateterismo cardíaco** ao(à) paciente **ANTONINA DOS SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede na rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amália / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EBAF0D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020001826

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de vídeo-EEG** de emergência ao(à) paciente **APARECIDO MOURA SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto de Neurologia de Goiania Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na PC T 18, nº 140, Setor Bueno, Goiania/GO, CEP 74.210-250, no valor total de R$ 1.846,00 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5EBFA444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020001519

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 d outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de arteriografia de membros** ao(à) paciente **MARIA ABADIA FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amalia / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de janeiro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69BC0020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020001269

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância de sela túrcica** de emergência ao(à) paciente **LETICIA EVAGELISTA CAMPOS SALES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiológico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4617636A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020002337

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamento(s) a

LUCISMAR CHRESTINA DE OLIVEIRA, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065..614/0001-38, com sede na rua C 159674, qd 297, lt 20, Jardim America, Goiania/GO, cep 74255-140, no valor total de R$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1F8453F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020002367

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065..614/0001-38, com sede na rua C 159674, qd 297, lt 20, Jardim America, Goiania/GO, cep 74255-140, no valor total de R$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de janeiro de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C954566B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 044/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUZIA BRITO DE SOUZA**, ESCRITO NO CPF: 467.490.981-34 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **16.560,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:85D8AD02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 104/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LAURIANE LOPES MARTINS BARBOZA**, ESCRITO NO CPF: 701.763.341-57 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 05.0501.10.302.1027.2258.(114020)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **11.976,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EBF66322

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 338/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LAURO LOMEU DE CASTRO JÚNIOR**, ESCRITO NO CPF: 634.109.901-00 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO; **MÉDICO OFTALMOLOGISTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ 84.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:875FD308

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **057/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM)**,** PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E GABINETE DE PREFEITO, QUE NECESSITAM ABASTECER NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 16.415,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1785AED7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030 (100). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 20.550,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:ECFDEBDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **057/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM)**,** PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E GABINETE DE PREFEITO, QUE NECESSITAM ABASTECER NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 23.450,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:315BF456

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **057/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM)**,** PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E GABINETE DE PREFEITO, QUE NECESSITAM ABASTECER NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102) - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 34.240,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:86B0E636

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 120.700,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:01B2F6D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 321/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANAMILLA ALMEIDA SOUSA QUEIROZ**, ESCRITO NO CPF: 005.583.121-44, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A32066EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 364/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANA LUIZA JUNQUEIRA NASCIMENTO**, ESCRITO NO CPF: 035.170.871-57, SITUADA NA RUA ITAGIBA GONZAGA JAIME, Nº 1462, S/N, CENTRO, RIO VERDE- GO, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:**R$ 120.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E629A024

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 460/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANTONIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF: 010.122.338-20; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **PERÍCIA MÉDICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE**

05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102) VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ 30.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DA3B75C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 454/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA LUIZA MACEDO RIBEIRO**, ESCRITO NO CPF: 707.640.921-62O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **16.560,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8EA39B02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 455/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: EDUARDO GALLETTI SERVIÇOS MÉDICOS ME**, CNPJ 22.055.657/0001-99 SITUADA A RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, N° 744, SETOR CENTRAL, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **EDUARDO GALLETTI,** ESCRITO NO CPF: 011.828.311-17. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102) VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ 30.000,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E211F3EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 154/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: VEINS EXCELENCIA VASCULAR LTDA**, CNPJ 29419839/0001-40 SITUADA A AV. MIZAEL RODRIGUES DE CASTRO, Nº 315, BAIRRO LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO LEONARDO PARREIRA GOMIDE**,** ESCRITO NO CPF: 010.734.791-10. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**; CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261(114017); **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ 60.000,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2BEFFA3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 401/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE**, ESCRITO NO CPF: 043.157.281-01 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$180.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2DE79F49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 173/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ROBERTO MARTINS SPADONI & CIA LTDA - EPP**, ESCRITO NO CNPJ: 02.453.249/0001-88,SITUADA NA RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL, N° 551, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, REPRESENTANDO-A O MÉDICO **ROBERTO MARTINS SPADONI**,ESCRITO NOCPF: 021.149.841-68; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**EXAMES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$18.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9F2318A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 310/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: E P L CLINICA MÉDICA CNPJ: 29.424.063/0001-57 representada pela médica ELIZA PERREIRA LESSA**, Escrito no CPF: 026.567.781-58**,** O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA – 05.0501.10.302.0011.2329(102)319034; MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-05.0501.10.301.0011.2263(114010)-319034, VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:**R$ 156.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AD2CCA0E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020 - ABADIANIAPREV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-ABADIANIAPREV.
CONTRATADA: C&C DIGITAL - ME

OBJETO: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE GED, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, SUPORTE WEB, CONTA PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DIGITAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4F59EA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020 - ABADIANIAPREV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-ABADIANIAPREV.
CONTRATADA: AR EXPANSÃO DIGITAL LTDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:296360A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2020 - ABADIANIAPREV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-ABADIANIAPREV.
CONTRATADA: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FULCRO NO ARTIGO 24 E SEGUINTES DA LEI 8666/93, QUE VERSA SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R$ 9.480,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A80CFB3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitações torna público que credenciou os seguintes agricultores rurais: LUCIANO DE SOUSA SALES, para o fornecimento dos seguintes itens: abobrinha, alface, cheiro verde, couve, vagem e banana prata, com proposta no valor total de **R$ 19.879,20 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**; JOÃO GOMES DE SALES, para o fornecimento do seguinte item: banana prata, com proposta no valor total de **R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**; VALDECY GOMES DE SALES, para o fornecimento dos seguintes itens: mandioca e mexerica, com proposta no valor total de **R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)**; WALDOMIRO DE ARAÚJO LEAL, para o fornecimento dos seguintes itens: cebola, beterraba, cenoura, milho, tomate, abóbora cabotiá, batata inglesa e repolho, com proposta no valor total de **R$ 19.911,50 (dezenove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos)** e JOÃO CELSO ARANTES, para o fornecimento do seguinte item: rapadurinha de cana de açúcar, com proposta no valor total de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**. Todos para a merenda escolar da Rede Pública, para o exercício de 2020 (Agricultura Familiar).

Abadiânia, 05 de fevereiro de 2020.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6D4A572F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ERCY CORNELIO MENDES - MEI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/01/2020 À 30/11/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0EC2AF93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-016/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-016/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KEITY ALMEIDA DE FARIA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/11/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8163B534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-464/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-464/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: EDMILSON DO NASCIMENTO JUNIOR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE MAIO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/05/2020
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:28E2078B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005-112/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: RAPHAEL TEIXEIRA MOVIO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/09/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5E7A040E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 035/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso I e II Lei 8.666/93). **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Iluminação na Praça localizada no Setor Nova Acreúna, neste Município. **Valor Total:** R$ 32.421,02. **Vigência:** 05/02 a 30/06/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.0331.15.451.1129.1020.20200105 - 449051 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada**: **AMX CONSTRUÇÕES EIRELI ME**. **Data**: 05/02/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 05 de Fevereiro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1911056D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 2020001620
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2020
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020**, tendo por **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), destinado à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO,** com data pevista para abertura no dia 07/02/2020, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios de Goiás e do sitewww.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus-GO, 05 de fevereiro de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A19489EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 079/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial, sob o n°. 020/2018.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMAS
Contratada: J.V. TRANSPORTE LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiro tipo ônibus, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de trabalhadores de baixa renda residentes em Jandaia e Palmeúna, que se deslocam diariamente com destino à empresa PIF PAF, situada no Município de Paraúna.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 273.020,00 (duzentos e setenta e três mil e vinte reais).**
Vigência: 01/2020 até 30/06/2020
Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2019
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.043.33.90.39 Transportando o Trabalhador-Baixa Renda.

Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6414461B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 164/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial, sob o n°. 033/2017.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMAS
Contratada: REGINALDO VIEIRA DE SOUSA 01131934164.

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Capoeira, destinado ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de jandaia – GO.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 30/06/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:
08.243.0138.2.059.3.3.90.39 – Manut. do Programa SCFV – Serv. Conv. F. Víncul.

Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C5CF41D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 182/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial, sob o n°. 039/2017.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: FMAS
Contratada: INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL LTDA – ME.
Objeto: Prestação de serviço técnico em consultoria na área social, visando oferecer suporte necessário ao eficiente desempenho do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 30/06/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:
18.16.8.244.138.2.036-339039 – MAN. DAS ATIV. DO FMAS.

Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:9F475447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 010/ 2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 007/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: SARA ALMEIDA DA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços da profissional, em especial no que tange a execução das atividades de fisioterapia junto às unidades de saúde pública; desenvolvimento de habilidades técnicas específicas para avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar a saúde do indivíduo/coletividade nos aspectos cinético-funcionais; executar tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos, dentro de sua área de atuação desenvolver outras atividades correlatas. Os profissionais realizarão suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.
.
Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D2F0022D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 050/ 2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: MARIETA MARCELINO FERREIRA.
Objeto: Prestação de serviço de Auxiliar em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para auxiliar em pequenas cirurgias; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; e o desempenho de outras atividades correlatas.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 12.368,40 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 29/12/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B637A91D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 011/ 2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 007/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: CLARA SILVA CRUZ.
Objeto: Prestação de serviços da profissional em especial no que tange a execução das atividades de fisioterapia junto às unidades de saúde pública; desenvolvimento de habilidades técnicas específicas para avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar a saúde do indivíduo/coletividade nos aspectos cinético-funcionais; executar tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos, dentro de sua área de atuação. Desenvolver outras atividades correlatas. Os profissionais realizarão suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde (PSF).
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:

10.301.0137.2.029-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:75C1F6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 053/ 2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 006/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: KATIA MARIA CARNEIRO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços pelo Técnico em Radiologia, junto ao hospital municipal de jandaia, em especial para seleção de filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 30/12/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:50474846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 048/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público, sob o n° 006/2018.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: GLEICIANE ALVES CARVALHO.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente; acompanhar pacientes de TFD quando recomendado pelo médico em ambulância devidamente equipada e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. ART. 57, 1º, II
Valor total do contrato: **R$ 15.328,32 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2020
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 29/01/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B7352244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 043/ 2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 006/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: FERNANDA DE BARROS MACHADO.
Objeto: Prestação de serviços que serão prestados pela (o) profissional em enfermagem exclusivamente no hospital municipal, na realização de serviços de enfermagem, e o desempenho e outras atividades correlatas especialmente no período no período noturno.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:61453B53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 051/ 2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: GEISIANNA CABRAL MELO.
Objeto: Prestação de serviço de Auxiliar em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para auxiliar em pequenas cirurgias; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; e o desempenho de outras atividades correlatas.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 12.368,40 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019

Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 29/12/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:98A5559E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 045/ 2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 006/ 2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: MARINA DIAS RIBEIRO.
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional em enfermagem exclusivamente no Hospital Municipal, na realização de serviços de enfermagem, e o desempenho e outras atividades correlatas especialmente no período no período noturno.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: **R$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 10/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 29/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F5D56878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 011/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial n°. 059/2019.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS
Contratada: DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE – ME.
Objeto: Fornecimento de refeições tipo "Marmitex" com fornecimento na cidade de Aparecida de Goiânia, visando atendimento aos pacientes que se deslocam até lá para tratamento de hemodiálise.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).**
Vigência: 16/01/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028. 339039 – Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 23/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:40B62EA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 091/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: ADM
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2019, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 25.909,20 (vinte e cinco mil, novecentos e nove reais, e vinte centavos).**
Vigência: 04/11/2019 até 31/12/2019
Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2019
Dotação Orçamentária:
2.12.12.361.126.2.020.339039 – MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Jandaia-GO, 30/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D6A9CD46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 084-A/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE nº 010/2019.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA
Contratante: ADM
Contratada: LUNIZZA CRISTINNA PEREIRA DA SILVA EIRELI.
Objeto: Serviços técnicos especializados para o apoio ao gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obras provenientes de recursos federais em execução no Município De Jandaia: construção de complexo esportivo e de lazer no Município De Jandaia (Convenio Federal CEF/ Ministério Do Esporte), obra de revitalização das vias de acesso ao Parque Recreativo Lago Lambari No Município De Jandaia (Convenio Federal CEF/ Ministério Do Turismo) e obra de reforma e revitalização do Parque Recreativo Lago Lambari No Município De Jandaia (Convenio Federal CEF/ Ministério Do Turismo), conforme as especificações contidas no Termo De Referência – Anexo I do Edital.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/08/2020
Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2019
Dotação Orçamentária:
2.12.27.812.139.2.023. 339039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTOS E LAZER.

Jandaia-GO, 29/11/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E709E031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 019/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade, sob o n° 001/2018
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Contabilidade Pública Municipal no que tange a elaboração de balancetes financeiros, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e balanço geral das Contas de Gestão e Governo para o exercício de 2020.
Valor total do contrato: **R$ 293.700,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2019
Dotação Orçamentária:
02.11.2.4.123.0005.2.015.339040 - Manutenção das Atividades de Finanças em Geral.

Jandaia-GO, 30/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:FA788B02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 153/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 006/2018.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA
Contratante: ADM
Contratada: TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI.
Objeto: Execução de obra de urbanização e revitalização de 04 (quatro) praças no Município de Jandaia/GO, decorrente do convênio nº 2018-00554 processo nº 201700042001169, celebrado entre o estado de goiás por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com a interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, científico, e tecnológico e de agricultura, pecuária e irrigação – SED e o Município de Jandaia/GO.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 508.176,36(quinhentos e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).**
Vigência: 01/2020 até 31/08/2020
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2019
Dotação Orçamentária:
02.11.15.451.0130.1.036.4.4.90.51– CONST./AMPL./ REF. PRAÇAS/ PARQUES/ JARDINS.

Jandaia-GO, 31/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:AF98B0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o n° 006/2019
Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Contratante: FMAS
Contratada: DIVINO MAGALHÃES DE JESUS
Objeto: Locação de um imóvel a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, para amparar uma família carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco, conforme justificativas acostada aos autos.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, ART. 24,X.
Valor total do contrato: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2019
Dotação Orçamentária:
08.244.0138.2.036.3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.

Jandaia-GO, 20/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:813C6126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 014/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público, sob o n° 002/2019.
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: JULLIANE TAYNARA LOURENÇO BORGES.
Objeto: Prestação de serviços Odontológicos que serão demonstrados através de relatórios / faturas, com visto do Secretário Municipal de Saúde, onde se destacam os seguintes serviços: Clinica: Rezina; RX; Obturações; Consulta orientação preventiva e Profilática; Profilaxia; aplicação tópica de Flúor; Selante por dente extração de dente decíduo; Extração de dente permanente; R. Amalgama RAI 1 face; R Amalgama 2 faces; R amalgama 3 ou mais faces; Rest. Resina Foto CEIII e IV, V por face; Tartarectomia por arcada; pulpotomia por dente decíduo. Capeamento pulpar; pulpotome dente permanente c/ Hidróxido de Cálcio; visita domiciliar palestra com unitárias e realização de outros serviços odontológicos necessários pelo PSF.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. ART. 67
Valor total do contrato: **R$ 46.450,32 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.029-3.3.90.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 03/02/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4CD27E67

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 034-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sra. **CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 28.039,00 (Vinte e oito mil e trinta e nove reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** **06 0608 08 243 0802 2044 339030 (100) 271** **MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS** **06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 307**
Data da assinatura:	04/02/2020
Prazo de vigência:	04/02/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6DD4011F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 28-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2020

Credenciantante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, n° 01, Palestina de Goiás - GO, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Srª **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG de n° 5592255 2.A VIA SSP-GO, e do CPF n° 034.554.441-21.
Credenciado:	**VANESSA BENTES RODRIGUES**, brasileira, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade n° 12.809.491 SSP-MG e do CPF n° 694.708.201-34.
Objeto:	Contratação de profissional que prestará serviços de FARMACÊUTICO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339034 (114-008) 231**
Data da assinatura:	03/02/2020
Prazo de vigência:	03/02/2020 a 30/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de eiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FA5C127E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 031-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 140.043,00 (Cento e quarenta mil e quarenta e três reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO CONTR. DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS** **05 0507 10 301 0701 2038 339030 (114-016) 242** **MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339030 (102) 194**
Data da assinatura:	04/02/2020
Prazo de vigência:	04/02/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:28E841FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 030-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.029/0001-09, com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19ª, Lt. 10, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sra. **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e maquinas do Fundo Municipal de Transportes.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 70.873,00 (Setenta mil oitocentos e setenta e três reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES** **09 0901 26 782 0902 2031 339030 (100) 443**
Data da assinatura:	04/02/2020
Prazo de vigência:	04/02/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1DFFB323

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Gilmar César Cardoso Santos para uma consulta, no dia **04 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Gilmar César Cardoso Santos na veículo VAN, PLACA PQJ-3808, para uma consulta no Hospital das Clínicas**, no dia 04 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 04/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6C0DFDF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Talita Costa Oliveira para realização de exame, no dia **04 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Talita Costa Oliveira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para realização de exame no Hospital Evangélico,** no dia 04 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 11h30min do dia 04/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:90BE39B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 32-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 002/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78, com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19ª, Lt. 10, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e maquinas do Fundo Municipal de Agricultura.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 314.611,90 (Trezentos e quatorze seiscentos e onze reais e noventa centavos)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479**
Data da assinatura:	04/02/2020
Prazo de vigência:	04/02/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4ACFC6E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sra. **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e maquinas de cortar grama do município de palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 24.786,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais)**.
Dotação:	**ENCARGOS COM JUDICIARIO E SEG. PUBLICA** **02 0202 06 122 0201 2007 339030 (100) 050** **MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS** **02 0206 15 452 0603 2028 339030 (100) 142**
Data da assinatura:	04/02/2020
Prazo de vigência:	04/02/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:164FB417

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 210

DECRETO N.° 210, 31 de dezembro de 2019.

"Cancela Despesas registradas em Resto a Pagar, durante o exercício de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da Republica e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, autorizado o Setor de Contabilidade a proceder o cancelamento dos créditos empenhados no exercício de 2019, inscritos em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Palestina de Goiás, considerando não ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização, a saber:

ÓRGÃO– FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS

Nº Registro	Nº mp	Data	Dotação	Credor	Valor R$
1587	112	27/12/2019	03.0401.12.361.1101.2406.44.90.52 (119) 20190156	D D MOREIRA COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO	17.440,00
TOTAL					**17.440,00**

Parágrafo Único – Os créditos ora cancelados, referidos neste artigo, ainda não enquadrados na disposição do artigo 36 da Lei Federal nº. 4320/64, são anulados por não poder ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo tão somente ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço do Exercício de 2019, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da desnecessidade do objeto da despesa para o interesse público.
.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:33A0EA2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Vanda Ouvidia da Silva para realização de exame, no dia **05 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir a paciente Vanda Ouvidia da Silva no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para realização de exame no Instituto Olhos de Goiânia,** no dia 05 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 05/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 05/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5E700C61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 027-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 032/2020

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sra. **Sonia Aparecida Sousa Bueno**, brasileira, casada, servidora publica, Secretaria Municipal de Administração, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.275/0001-60, com sede à Praça Cruzeiro, s/nº, Qd. 15, Lt. 07, Centro, na Cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Glauber Eustáquio Auad Forte**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 774.374.111-72.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de integrados de Gestão Pública destinados a atender o Município de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339040 (100) 041**
Data da assinatura:	03/02/2020
Prazo de vigência:	03/02/2020 a 30/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2218DDEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032-2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 32/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.275/0001-60.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de integrados de Gestão Pública destinados a atender o Município de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339040 (100) 041**
Data da assinatura:	03/02/2020
Prazo de vigência:	30/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7839217A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO CONTRATO 029-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.328.063/000183, com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19ª, Lt. 10, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sra. **LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARAES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	**AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10.
Objeto:	Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas do Fundo Municipal de Educação do Município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 186.486,20 (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **08 0801 12 361 0501 2014 339030 (101) 390** **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** **08 0801 12 361 0501 2015 339030 (224) 489**
Data da assinatura:	04/02/2020
Prazo de vigência:	04/02/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D4652CD5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3905/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0010/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Klênio Silva Gomes, sob o CNPJ nº 18.588.636/0001-61, no valor de R$1.000,00 (um mil e reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de locação de duas tendas 10x10 – evento 1º Congresso Umadep – Igreja Assembleia de Deus de Portelândia/GO, com apoio da Prefeitura Municipal.

Portelândia/GO, 05 de fevereiro de 2020.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:4194FCEE

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4334/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0012/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda, sob o CNPJ nº 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de materiais de processamento de dados.

Portelândia/GO, 05 de fevereiro de 2020.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:9D0591B7

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4335/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0013/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda, sob o CNPJ nº 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de uma fonte para computador de 430W.

Portelândia/GO, 05 de fevereiro de 2020.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B52A98EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
1ª ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Foi apresentado a este Departamento de Licitações por meio do Departamento de Engenharia, que a planilha orçamentária estaria divergente sua composição, mesmo permanecendo o mesmo valor global final. Assim sendo, faz-se anexar os corrigidos projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma econômico-financeiro encaminhados pela Engenharia, junto ao presente edital no portal da transparência. Como haverá mudança de análise e preenchimento da planilha orçamentária, e no valor global, entende por bem essa Comissão de Licitação por reabrir o prazo novamente, em obediência a lei, determinando a abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2020 para recebimento dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **27 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas** no Auditório Geral da Prefeitura Municipal. No que tange a visita técnica, esta da mesma forma será prorrogada para os dias **10 de fevereiro até o dia 21 de fevereiro de 2020** nos mesmos termos do edital. Permanece inalterada os demais termos e cláusulas do edital.

Publicou-se para conhecimento.

Quirinópolis-GO, 05 de Fevereiro de 2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D79C1727

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 de fevereiro de 2020,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária Uterina e Histerectomia Total, destinados aos pacientes do Município de Rialma – GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 05 de fevereiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FB714245

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020."

LEI Nº 1.395/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Estima a Receita e Autoriza a Despesa do Município de Sanclerlândia para o Exercício de 2020."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 1.388, de 28 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2020-LDO 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos e entidades da Administração Municipal,

II – O Orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos.

CAPITULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2.ºA receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 26.408.279,22 (Vinte e Seis Milhões Quatrocentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Nome Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como base os preços vigentes em julho de 2019, discriminada na forma do Anexo I, o qual integra esta lei.

Seção II

Da Autorização da Despesa

Art. 3.ºA despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 26.408.279,22 (Vinte e Seis Milhões Quatrocentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Nome Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como base os preços vigente em julho de 2019, distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, que integra esta lei.

CAPITULO III

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentaria da Receita e da Despesa

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5.ºA Despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentaria, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 80% (Oitenta por centos) da despesa total autorizada nesta Lei.

Art. 7.º Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I – Abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;

II – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;

III – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;

IV – Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada aredistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Seção III

Das Transposições, Remanejamentos e Transferências.

Art. 8.ºO Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de deus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único. Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art. 6 desta Lei.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.º Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 10.º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 (LRF, art.12, § 3º);

III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º, I);

Parágrafo único.O anexo V deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do a anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:DF4A82D6